



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

**DECRETO Nº 157**

“Considera Deserto o Pregão Eletrônico nº 045/2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.817/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 045/2016, para Aquisição de Hipoclorito de Sódio com teor de Cloro, densidade 1,280GRP/ML 10/12%, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO  
Secretário Municipal de Administração